INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito de Jequié, Zenildo Brandão Santana, extensivo ao Secretário de Governo, Vagner Amparo, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à criação do **Programa "Jovem Aprendiz Jequieense", visando inclusão dos jovens no mercado de trabalho.**

O **Programa "Jovem Aprendiz Jequieense"** tem como objetivo oferecer aos jovens da cidade de Jequié uma oportunidade de inserção no mercado de trabalho, proporcionando experiência prática e capacitação em diversos setores públicos do município. Inspirado em iniciativas já implementadas em outras cidades, como Iguaba Grande, no estado do Rio de Janeiro, este **programa visa estimular a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.**

Para participar do programa, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser residente de Jequié.
- Ter idade entre 16 e 23 anos.
- Estar matriculado em uma rede de ensino pública ou privada e frequentando regularmente, ou já ter concluído o Ensino Médio.
- Não ter vínculo empregatício anterior e não ter participado de edições anteriores do programa.

Os candidatos selecionados receberão uma **bolsa-auxílio** mensal correspondente a meio salário mínimo e trabalharão em regime de meio período em órgãos públicos, como a Prefeitura de Jequié, a Câmara Municipal e o Fórum. Esse formato permite que os jovens conciliem o trabalho com os estudos, fortalecendo sua formação acadêmica e profissional.

O **processo seletivo** será realizado em duas etapas:

- **Prova Objetiva e Redação:** A primeira fase consistirá em uma prova objetiva com 20 questões e uma redação. A prova será realizada em data e local a serem previamente divulgados. Para ser aprovado para a próxima etapa, o candidato deverá obter uma nota mínima de 60 pontos.
- **Avaliação Socioeconômica e Familiar:** Os candidatos que passarem na primeira etapa serão avaliados com base em critérios socioeconômicos, familiares e educacionais, priorizando jovens em maior situação de vulnerabilidade.

Este é um modelo inicial que pode ser aprimorado pela Prefeitura de Jequié, para que o programa atenda da melhor forma às necessidades e expectativas da população jovem do município.

Essa indicação visa contribuir para a formação profissional dos jovens jequieenses, oferecendo-lhes uma primeira experiência no mercado de trabalho e incentivando seu desenvolvimento pessoal e profissional. A implementação do **Programa "Jovem Aprendiz Jequieense"** reforça o compromisso do município com o futuro da juventude local, promovendo a inclusão e ampliando as perspectivas de trabalho para os jovens da cidade.

Cientes de que esta propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2025.

MARCIO OLIVEIRA MELO:00161385540
Assinado de forma digital por MARCIO OLIVEIRA MELO:00161385540
Dados: 2025.04.03 16:29:15 -03'00'

Marcio Oliveira Melo (MARCINHO)
Vereador (Solidariedade)

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

ATENDIDO Of. n.º_____ Em: _____/_____/_____ _____	ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐ Sala das Sessões em:...../...../..... _____